



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

CAMPUS DE CASCAVEL

CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES

COLEGIADO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM LETRAS

EDITAL Nº 024/2013-PPGL

SÚMULA: RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM LETRAS, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGEM E SOCIEDADE, **NÍVEL DE DOUTORADO**, PARA O ANO LETIVO 2014.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado e Doutorado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, no uso de suas atribuições, conforme prevê a Portaria nº 2229/2012 - GRE, de 23 de abril de 2012.

Considerando a aprovação da Proposta de Doutorado em Letras pela CAPES, por meio da Ficha de Avaliação/Proposta APCN nº 7326, de 23 de novembro de 2011;

Considerando o Ofício nº 186-10/2011/CTC/CAAI/CGAA/DAV/CAPES, de 29 de novembro de 2011, que torna público o resultado da avaliação da Proposta de Curso Novo na área de Letras/Linguística - Doutorado em Letras da UNIOESTE;

Considerando a Portaria 030/2013-CECA, que institui a Comissão do Processo Seletivo para alunos regulares, com ingresso em 2014, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, área de concentração Linguagem e Sociedade, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste;

Considerando a Resolução 132/2011-COU, que aprova a criação, a implantação e o impacto financeiro do Curso de Doutorado em Letras da UNIOESTE;

Considerando a Resolução nº 318/2011-CEPE, 15 de dezembro de 2011, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 315/2011-CEPE, que aprova o novo Regulamento do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Letras da Unioeste;

Considerando a Resolução 314/2011–CEPE, que aprova alteração do Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Letras da Unioeste;

Considerando-se decisão do Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, reunido em 31 de julho de 2013;

Considerando-se Edital nº 023/2013-PPGL de abertura de inscrição para seleção ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, Área de Concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Doutorado, para o ano letivo 2014.

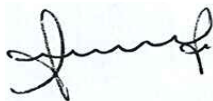
TORNA PÚBLICO:

1. No Edital nº023/2013-PPGL de abertura de inscrição para seleção ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, Área de Concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Doutorado, para o ano letivo 2014, no item 17, alíneas h e i, **onde se lê:**
 - h) **três cópias** impressas do projeto de pesquisa. O projeto deve conter no mínimo **15 e no máximo 20 páginas**, em corpo 12, fonte *Times New Roman* e espaçamento 1,5. Seu conteúdo deve ser adequado a uma das linhas de pesquisa do Programa.
 - i) **Carta de solicitação de** convalidação do exame de proficiência prestado para o Mestrado e respectivo comprovante.

Leia-se:

- h) **três cópias** impressas do projeto de pesquisa. O projeto deve conter no mínimo **10 e no máximo 15 páginas**, em corpo 12, fonte *Times New Roman* e espaçamento 1,5. Seu conteúdo deve ser adequado a uma das linhas de pesquisa do Programa.
- i) **Carta de solicitação de** convalidação do exame de proficiência prestado para o Mestrado, com respectivo comprovante e indicação da opção pela língua estrangeira para a qual prestará exame referente à primeira etapa do processo de seleção.

Cascavel, 07 de agosto de 2013.



Profa. Dra. Lourdes Kaminski Alves
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras/Unioeste
Portaria nº2229/2012-GRE